

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1331, DE 13 DE AGOSTO DE 1970

Concede título de Cidadão Honorário

de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao Sr. JEWID ABDULMASSIH, pelos relevantes serviços prestados à coletividade no setor de imprensa e radiodifusão.

Art. 2º - A entrega do referido título far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada por esta Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 13 de agosto de 1970.



- Prefeito de Ituiutaba -
(Hilgo Alves de Gouveia)